



ENCAMINHE
16.02.23
E-04

GABINETE DO VEREADOR
DR. GILBER MERCÊS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 673 /CMPV-GV DR. GILBER MERCÊS/2023

Usando das prerrogativas parlamentares que a Câmara do Município de Porto Velho o confere, o Vereador que este subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja este encaminhado ao Sr. Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, Senhor: **GUSTAVO BELTRAME** para que determine aos setores competentes da Secretaria, a seguinte:

- **SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DANIFICADAS NO CAMPO DO ADOBRÃO, LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA MURICI, Nº 1008 - COHAB, EM PORTO VELHO - RO.**



Como se sabe, a iluminação pública urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à segurança e bem-estar, além de fazer parte da responsabilidade do ente público municipal.

Não é estranho a ninguém que a falta de referida iluminação implica na situação de falta de sensação de segurança, o que, não raras vezes, aumenta, nos locais não iluminado, o índice de criminalidade, bem como afeta, diretamente, o comércio local.